



**SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS**

**CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR**



DELIBERAÇÃO Nº 59/2011

Dispõe sobre a composição da comissão

eleitoral dos representantes da sociedade civil do CEDCA/PR.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 16 de dezembro de 2011:

DELIBEROU

Art. 1º – Pela formação da Comissão eleitoral para organização do processo de eleição dos conselheiros representantes das entidades da sociedade civil organizada - Biênio 2012-2013.

Art. 2º - A comissão será integrada por 03 (três) membros, com a seguinte composição:

- Regina de Cássia Bergamaschi Bley - Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.
- Roberto Langer - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
- Jocélia Soares Fernandes - Casa Civil.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 16 de dezembro de 2011.

Luciano Antonio da Rosa
**Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**